



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE À DEPUTADA MARIA DO CARMO PIUNTI.

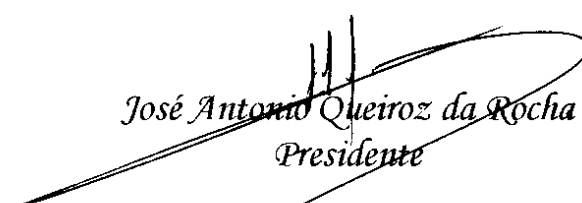
José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado título de Cidadã Portofelicense à Deputada Maria do Carmo Piunti, pelos relevantes serviços prestados à população portofelicense.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 16 de agosto de 2001.


José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 17 de agosto de 2001.


Élide Martorano
Diretora